

PORTARIA PGJ/PI Nº 131/2018

A PROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA EM EXERCÍCIO, DRA. MARTHA CELINA DE OLIVEIRA NUNES, no uso das atribuições legais,

RESOLVE

CONCEDER *ad referendum* do Conselho Superior do Ministério Público do Estado do Piauí o adiamento de 30 (trinta) dias de férias à Procuradora de Justiça **TERESINHA DE JESUS MARQUES**, anteriormente previstas para fruição no período de 01 de fevereiro a 02 de março de 2018, conforme a escala publicada no DEMPPPI nº 85, de 20 de dezembro de 2017, referentes ao 1º período do exercício de 2018, para que sejam fruídas de 01 a 30 de outubro de 2018.

Retroajam os efeitos da presente portaria ao dia 08/01/2018.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA, em Teresina (PI), 18 de janeiro de 2018.

MARTHA CELINA DE OLIVEIRA NUNES

Procuradora-Geral de Justiça em exercício